RESOLUÇÃO Nº 710, DE 30 DE ABRIL DE 2002.

Aprova Prestação de Contas – Exercício de 2000, dos CRMVs: AC, BA, GO, MA, MS e RR.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, Autarquia Federal, criado pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, através de seu Presidente, "ad referendum do Plenário", no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do art. 16 da Lei nº 5.517/68, combinado com a alínea "z" do art. 4º da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "ad referendum do Plenário", as Prestações de Contas do exercício de 2000, conforme a seguir:

Proc. CFMV n° 1377/2001 – CRMV-AC Proc. CFMV n° 0843/2001 – CRMV-BA Proc. CFMV n° 0822/2001 – CRMV-GO Proc. CFMV n° 1373/2001 – CRMV-MA Proc. CFMV n° 0900/2001 – CRMV-MS Proc. CFMV n° 1168/2001 – CRMV-RR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda Presidente CRMV-GO nº 0272